



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 06/01/2014**

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às onze horas do dia seis de janeiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - E-07/002/19649/13 – Prefeitura Municipal de Niterói - Solicitação de criação de Grupo de Trabalho – GT**, para elaboração de instrução técnica e avaliação de Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento "Projeto de Requalificação Urbana da Área Central de Niterói" sob a responsabilidade da prefeitura Municipal de Niterói - As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foram indicados, ainda, para compor o GT, os seguintes servidores: Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula nº. 390157-6; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, matrícula nº. 4010002-6; Anselmo Federico Neto, matrícula nº. 2701040-4; Ramon Vicente Ayres Neves, matrícula nº. 390726-8. Conselho Diretor aprovou as indicações. **V – Ratificação do Conselho Diretor da autorização de dispensa de licitação para a contratação emergencial, com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação de obras emergenciais em Queimados, com prazo de até 180 dias a contar de 05/12/2013 e valor de R\$ 8.025.278,72, a serem custeados com recursos oriundos do cartão nacional de defesa civil –**



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 06/01/2014**

Ratificação aprovada, conforme considerações da Presidente. **VI – Quantitativo de concursados por diretoria** – Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente. **VII – E-07/002/13499/13 - COMBIO/DIBAP - Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA** de itens diversos, conforme descrito no Termo de Doação – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **VIII – E-07/002/3311/13 - COMBIO/DIBAP - Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA** de itens diversos do Fundo Brasileiro de Biodiversidade – FUNBIO, conforme Termo de Doação FUNBIO nº 008/2013 – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **IX – E-07/002/13478/13 - Zona de Impacto - Termo de Contrapartida por Uso de Imagem - Autorização de incorporação de bens ao patrimônio do INEA** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **X – E-07/002/5135/13 - Parque Estadual da Ilha Grande - Termo de Contrapartida por Uso de Imagem - Autorização de incorporação de bens ao patrimônio do INEA** - Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XI – E-23/001/2647/13 - Carlos Alberto dos Santos** – Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor – Conforme as considerações do Diretor da DIAFI, as últimas deliberações do CONDIR, a redução do quadro funcional do INEA e em virtude do ônus da cessão não ficar a cargo do Órgão requisitante, o pedido foi indeferido. **XII – E-12/001/3050/13 - Carlos Argolo Gifoni** - Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor - Conforme as considerações do Diretor da DIAFI, as últimas deliberações do CONDIR, a redução do quadro funcional do INEA e em virtude do ônus da cessão não ficar a cargo do Órgão requisitante, o pedido foi indeferido. **XIII – Apresentação do Novo Portal INEA e do Sistema de Licenciamento e Fiscalização** – O Gerente de Tecnologia apresentou aos Diretores o Novo Portal da Internet e da Intranet e o Sistema de Licenciamento. Foi informado que o Novo Portal será disponibilizado ao público ainda esta semana. **XIV – E-07/202.518/07 - Auto Posto Babilônia** - Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XV – E-07/505.868/09 - Transcardoso Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade. **XVI – E-07/501.097/09 - Unipe Indústria e Comércio Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XVII**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 06/01/2014**

- **E-07/503.312/09 - Antártida Nit Ind. e Comércio de Pescadores Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XVIII**
- **E-07/504.999/10 - Valeq Válvulas Equipamentos Industriais Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIX** –
- E-07/200.621/04 - Auto Posto Xavante Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através das notificações SELARTNOT/01023109 e 01023110. **XX – E-07/202.874/05 - Cals Green Com. de Derivados de Petróleo Ltda.** - Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através das notificações SELARTNOT/01024942 e 01014593. **XXI – E-07/502.608/09 - Agrisul Agrícola Ltda. / Usina St. Cruz** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXII – E-07/510.899/11 - Mineração e Material de Construção Pai e Filho Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXIII – E-07/505.243/12 - Posto de Gasolina Portal do Porto Ltda.** - Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELARTNOT/01023909. **XXIV – E-07/512.443/11 - Petróleo Brasileiro S/A - Refinaria Duque de Caxias – REDUC** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXV – E-07/505.789/10 - Centro Auto de Abastecimento Nº 01 de Itaboraí Ltda.** - Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELARTNOT/01023948. **XXVI – E-07/202.241/ 05 - ITC Empresa**



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO  
DIA 06/01/2014**

**Administradora de Postos de Combustíveis** - Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELARTNOT/01025077.

**XXVII – E-07/503.248/09 - GHE-RJ Incorporação e Administração de Cemitérios Ltda.** - Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

**XXVIII – E-07/505.864/09 - Victor Carioca Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu: i) não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade; ii) notificar o autuado para que apresente proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

**XXIX – E-07/507.379/11 - INEA/DIMAM - Msm Serviços de Transportes Rodoviários de Carga Empresa Transportadora Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

**XXX – E-07/002/14443/13 - Ilha dos Mineiros Extração Mineral Ltda.** - Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

**XXXI – E-07/002/14447/2013 - Ilha dos Mineiros Extração Mineral Ltda.** - Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

**XXXII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2014.

---

MARILENE RAMOS  
Presidente

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

AILTON DE MESQUITA VIEIRA  
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 180<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO**  
**DIA 06/01/2014**

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

CLÁUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

---

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR  
Representante da Diretora de Gestão das Águas e do  
Território

ORIGINAL ASSINADO



**inea** instituto estadual  
do ambiente

